

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Ateneu – Unidade Messejana		
<b>EMENTA:</b> Renova, sem interrupção, o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, ofertado pelo Instituto Ateneu, Inep/Censo Escolar nº 23273437, instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, com previsão de oferta de quatro turmas com 40 vagas semestrais, cada, de segunda a quinta-feira, nos turnos matutino, vespertino e noturno e aos sábados, no turno da noite, localizada na Rua Coletor Antônio Gadelha, 621, Messejana, 60871-170 Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2027, desde que permaneça credenciada.		
<b>RELATOR:</b> Samuel Brasileiro Filho e Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 09092056/2022	<b>PARECER Nº</b> 238/2024	<b>APROVADO EM:</b> 17/4/2024

## I – RELATÓRIO

### Do Pedido e da Situação Legal do Instituto Ateneu – Unidade de Messejana

O Instituto Ateneu, Instituição de Educação Profissional, Inep/Censo Escolar nº 23273437, pertencente à rede particular de ensino, representada pela sua Diretora, Sra. Maria Angélica dos Santos, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar e em Análise Ambiental, com 20 horas dedicadas ao curso, requereu à Presidente do Conselho Estadual de Educação, mediante o Processo nº 09092056/2022, protocolado junto a este Colegiado, em 19 de setembro de 2022, avaliação prévia para o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia — Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio.

O Instituto Ateneu, Unidade de Messejana é instituição de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, devidamente credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos técnicos na modalidade presencial, mediante o Parecer nº 88/2023, com validade até 31 de dezembro de 2025. O Curso Técnico em Radiologia encontra-se reconhecido pelo Parecer nº 0260/2019, com validade até 31 de dezembro de 2022. O processo solicitando a renovação de reconhecimento do curso deu entrada neste CEE, dentro dos prazos estabelecidos na Resolução CEE nº 488/2021.

Assume a Coordenação do Curso Técnico em Radiologia, o professor Rafael Williams Rodrigues Araújo, tecnólogo em Radiologia que dedica 20 horas à coordenação do curso e 10 horas à orientação dos estágios.

  
1/14

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 238/2024

Responde pela Secretaria Escolar, Katiana Oliveira Lima, Técnica em Secretaria Escolar, Registro nº AAA026299 que dedica 20 horas semanais ao trabalho.

**Do Trâmite do Processo**

A Presidente do CEE designou pela Portaria nº 136/2023, publicada no D.O.E de 31 de maio de 2023, o especialista José Carlos Parente de Oliveira, graduado e mestre em Física, doutor em Ciências (Física) para proceder à verificação das condições de oferta do Curso Técnico em Radiologia, na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

A análise documental do Curso Técnico em Radiologia foi realizada pela assessora Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) que expediu a informação final nº 126/2023.

Documentos anexados ao processo:

- 1) Ofício de requerimento
- 2) CNPJ
- 3) Contrato Social
- 4) Certidões: federal, estadual e municipal
- 5) Alvará de funcionamento
- 6) Laudo técnico, atestando salubridade e segurança, expedido pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Rodrigues Bastos Chaves, CREA-CE nº 41475 D.
- 7) Plano de Curso
- 8) Termos de convênios para estágios


**Processo avaliativo**

O especialista utilizou o instrumento elaborado pela Cesp, em três dimensões: 1. Organização Didático-pedagógica; 2. Professores, técnicos e secretário(a) escolar; 3. Infraestrutura para realizar a avaliação.

- Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O plano de curso está formulado de acordo com as normas do CEE, contendo: identificação, justificativa, objetivos, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação, biblioteca, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente e técnico, certificados e diplomas emitidos, projeção do número de turmas e alunos

FOR: GR  
REV: KB



2/14

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 238/2024

matriculados, aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiências.

O Instituto Ateneu atende à legislação do ensino profissional técnico de nível médio que são emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, atende também às diretrizes do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

O Instituto Ateneu elaborou sua Proposta Pedagógica, com 1.628 horas, sendo 400 horas para estágio, para serem desenvolvidas em módulos, compostos de disciplinas teóricas e práticas da área de saúde e aquelas específicas da Radiologia. Os módulos são compostos por unidades curriculares (disciplinas e componentes curriculares), sendo executado em períodos regulares (períodos da manhã, tarde e noite e aos sábados). Das 1.628 horas, 940 horas são teóricas e 688 horas práticas, incluindo o estágio; e 20% da carga horária serão ministradas na modalidade EaD.

Durante o desenvolvimento do curso, serão abordados temas integradores, que possibilitem a iniciação científica, discutindo conteúdos de várias disciplinas vivenciando situações-problemas, projetos, seminários e outras estratégias pedagógicas.

Os módulos poderão ou não acompanhar o ano civil, organizado de forma a permitir a integração de determinados conteúdos que possibilitem ou exijam o aprendizado simultâneo, assim como a sequência de outros conteúdos. O currículo foi elaborado, respeitando os princípios de interdisciplinaridade, de contextualização, flexibilidade, responsabilidade e integração entre saberes.

O Curso Técnico em Radiologia atenderá quatro turmas nos seguintes horários:

Turma 1 — segunda à quinta-feira de 8 horas às 11 horas

Turma 2 — segunda à quinta-feira de 14 horas às 17 horas

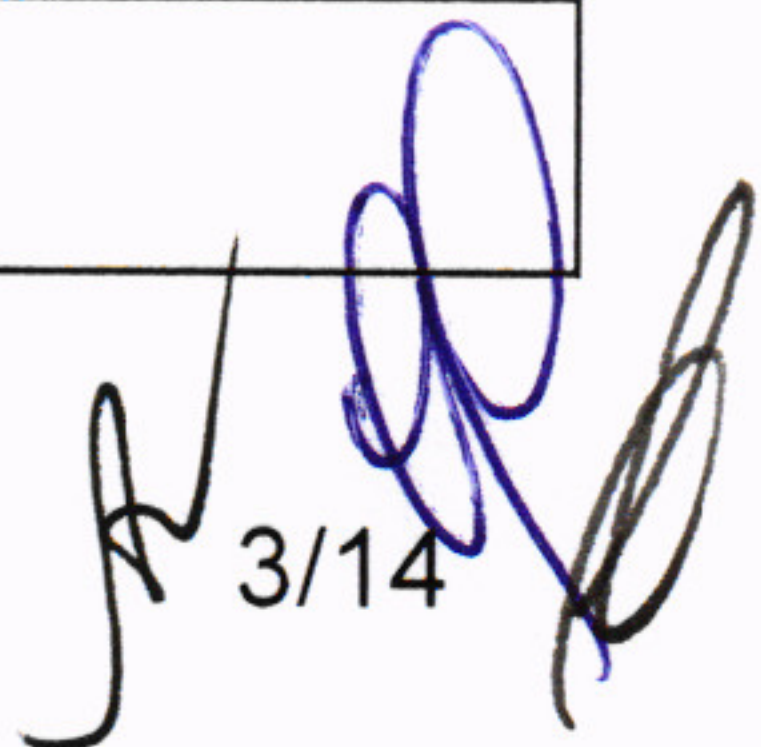
Turma 3 — segunda à quinta-feira de 19 horas às 22 horas

Turma 4 — sábados de 19 horas às 22 horas.

**Matriz Curricular**

DISCIPLINA	Carga horária Teórica	Carga horária Prática	Carga horária Presencial	Carga horária EAD
<b>MÓDULO INTEGRADOR I</b>				
Anatomia e Fisiologia Humana I	30	30	60	
Noções de Primeiros Socorros	20	20	40	

FOR: GR  
REV: KB

  
3/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 238/2024

Psicologia Aplicada a Saúde – EAD	40	08	8	32
Ética Profissional	20	20	20	
Subtotal	110	78	128	32

**MÓDULO INTEGRADOR II**

Saúde e Segurança do Trabalho	60		60	
Introdução ao Sistema de Saúde Pública - EAD	60		12	48
Informática Aplicada – EAD	60		12	48
Subtotal	180		84	96

**MÓDULO ESPECÍFICO I A**

História da Radiologia e Legislação Profissional – EAD	40		8	32
Anatomia E Fisiologia Humana II	30	30h	60	
Fundamentos do Cuidado Humano e Biossegurança - EAD	60		12	48
Subtotal	130	30	80	80

**MÓDULO ESPECÍFICO I B**

Fundamentos da Radiologia	60		60	
Física Aplicada à Radiologia	40		40	
Densitometria Óssea – EAD	40		8	32
Subtotal	140		108	32

**MÓDULO ESPECÍFICO II A**

Radioproteção	40		40	
Anatomia Seccionada	30	30	60	
Laboratório e Documentação da Imagem Radiográfica	20	20	40	
Subtotal	90	50	140	

FOR: GR  
REV: KB



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 238/2024

### MÓDULO ESPECÍFICO II B

Técnicas Radiológicas Convencionais I	40	20	60	
Mamografia	30	10	40	
Meios de Contraste	20	20	40	
Subtotal	90	50	140	

### MÓDULO ESPECÍFICO III A

Técnicas Radiológicas Convencionais II	60	20	80	
Radiologia Odontológica	40	20	60	
Subtotal	100	40	140	

### MÓDULO ESPECÍFICO III B

Tomografia Computadorizada	40	20	60	
Radiologia Veterinária	30	10	40	
Ressonância Magnética	30	10	40	
Subtotal	100	40	140	

### Síntese da Matriz Curricular

Módulo	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática
Módulo Integrador I	110	78
Módulo Integrador II	180	-
Módulo Específico IA	130	30
Módulo Específico IB	140	-
Módulo Específico IIA	90	50
Módulo Específico IIB	90	50
Módulo Específico IIIA	100	40
Módulo Específico IIIB	100	40
Estágio Supervisionado	-	400
Subtotal	940	688
Total (Teórica + Prática)	1.628 horas	

Os conteúdos mínimos das disciplinas e componentes curriculares, encontram-se detalhados no Plano de Curso que está inserido no Sisprof, organizados para desenvolver as competências gerais do profissional da área, bem

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 238/2024

como as habilidades específicas. O prazo estimado para conclusão do curso é de dois anos e o plano não traz a possibilidade de certificação intermediária.

Os conteúdos curriculares estão voltados para desenvolver o perfil profissional do técnico em Radiologia, que segundo o CNCT estará habilitado para:

1) Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.

2) Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:

- a) Acolher e recepcionar o paciente;
- b) Proceder a revisão da anamnese;
- c) Orientar e preparar o paciente para o exame;
- d) Posicionar o paciente e o equipamento;
- e) Realizar a exposição;
- f) Processar e avaliar o padrão técnico da imagem;
- g) Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores;
- h) Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, entre outras.

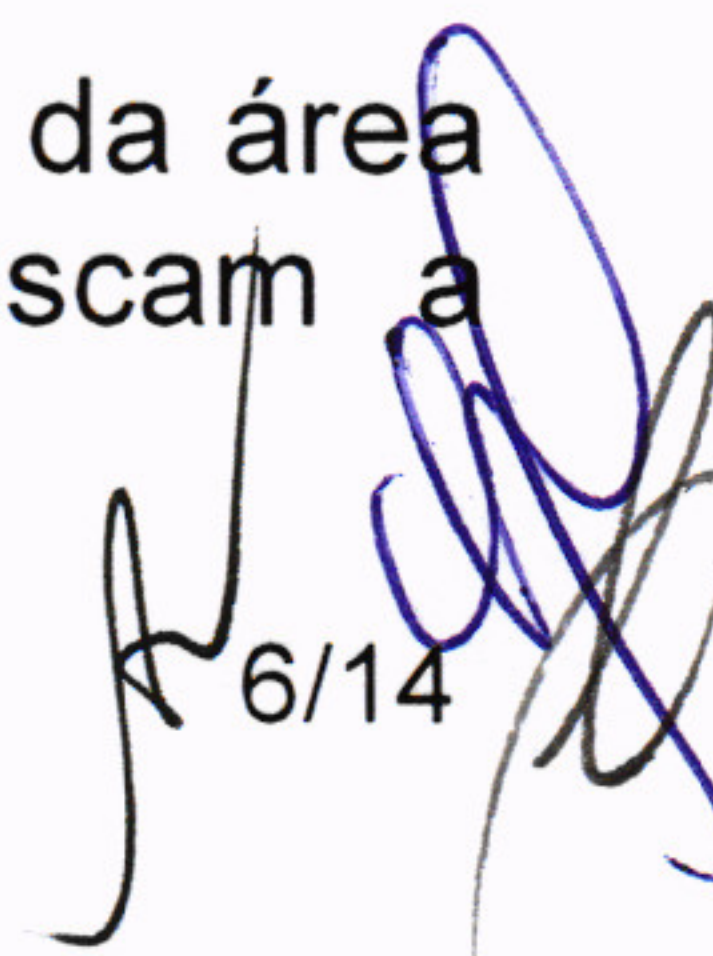
Ainda segundo o CNCT, para atuar como Técnico em Radiologia, são fundamentais:

- 1) Conhecimentos e saberes relacionados à anatomia e fisiologia humana.
- 2) Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- 3) Organização e responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.
- 4) Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Segundo o especialista, as disciplinas iniciais dão uma visão geral da área da saúde, enquanto os conteúdos específicos e complexos, que buscam a

FOR: GR  
REV: KB

6/14



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 238/2024

formação autônoma e específica do técnico em Radiologia, são estudados ao longo do curso que: “está estruturado de tal maneira, possibilitando que a teoria e a prática caminhem paralelamente e em uma escala progressiva de complexidade, buscando consolidar a autonomia intelectual do estudante”.

O curso disponibiliza apostilas e notas de aula que são elaboradas pelos professores e utilizadas nas disciplinas. Os professores também disponibilizam material por meio digital, assim como sugerem sítios da Internet que contêm materiais relacionados às disciplinas. Os docentes estimulam a elaboração de material didático e prático pelos alunos como uma tarefa relacionada ao processo de aprendizagem

Durante as conversas entre especialista, direção e coordenação do curso, foi possível identificar que há preocupação em acompanhar os docentes e o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.

A biblioteca disponibiliza acervo físico e digital para consulta, sendo possível tirar cópias dos tópicos de interesse dos estudantes. A quantidade de títulos físicos específicos é suficiente.

Vale ressaltar que o especialista observou que a utilização de acervo físico está cada vez mais escasso. Os alunos não se dispõem a fazer consulta ao acervo físico da biblioteca. Vem se tornando recorrente a utilização de livros digitais, normalmente nos próprios celulares. Conforme testemunhou a bibliotecária, os alunos, na maioria das vezes, utilizam a biblioteca como local de consulta à Internet e não para consultas ao acervo físico, embora haja recomendação e incentivo por parte da instituição para essa prática. O especialista considera que os materiais didáticos e de práticas laboratoriais são diversificados e suficientes.

O Curso definiu como objetivo geral:

“formar Técnicos em Radiologia para atuarem no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde da comunidade. Para tanto, se incluem os objetivos de proporcionar ao aluno o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o exercício profissional do Técnico em Radiologia, assim como inseri-los no mercado de trabalho, como profissionais qualificados e competentes nos campos de atuação da Radiologia.”

Os objetivos específicos estão detalhados no Plano de Curso e atendem ao que se propõe o perfil profissional.

Há preocupação no acompanhamento ao discente, um vez que entre os princípios que pautam o trabalho pedagógico estão a aprendizagem autônoma e o desenvolvimento de competências profissionais, tais como: capacidade de

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 238/2024

mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desenvolvimento de competência profissional.

A ação pedagógica está pautada na metodologia do trabalho por projeto. Essa metodologia possibilita que o curso se adeque às transformações relativas ao mundo do trabalho, pois propicia a vivência de situações contextualizadas, gerando desafios que levam o estudante a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento intelectual e profissional. Outro fator importante é a utilização do trabalho em equipe que abre espaço para o diálogo com ética, respeito ao outro, responsabilidade social, desenvolvendo nos estudantes a atitude empreendedora. A metodologia está assim desenhada: as situações de aprendizagem previstas para cada módulo têm como eixo condutor um projeto que será desenvolvido no decorrer do curso. O projeto considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e o professor estimula a participação ativa dos alunos na busca para os desafios que dele emergem, atuando como mediador, no sentido de possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando na busca das informações, estimulando o uso do raciocínio lógico e da criatividade, incentivando respostas inovadoras e criando estratégias que propiciem avanços.

A avaliação de aprendizagem será contínua, sistemática e cumulativa, objetivando a mensuração qualitativa das disciplinas ministradas e o avanço das aprendizagens dos alunos, e está disciplinada no regimento escolar.

Na avaliação predominam os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, que se fazem presentes tanto no domínio cognitivo quanto no desenvolvimento de competências, habilidades, hábitos e atitudes.

Os critérios adotados pelo docente na avaliação do rendimento são explicitados para os alunos no início do período letivo.

A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de provas, trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, aulas de campo, entrevistas e outros instrumentos avaliativos, tendo em vista a mensuração progressiva ao longo do semestre.

A avaliação da aprendizagem dos cursos técnicos se fará por meio de duas notas parciais (NP), obtidas durante o desenvolvimento e ao término de cada disciplina/ componente curricular. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota acima ou igual a 7,0, nas avaliações realizadas durante o processo de aprendizagem.

O setor pedagógico do Instituto Ateneu, após cada avaliação, faz a análise dos resultados obtidos, objetivando detectar possíveis dificuldades dos discentes e sugerir as mudanças necessárias para melhor aproveitamento.

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 238/2024

Quanto ao componente curricular estágio, este se volta para atividades práticas, em situação real de trabalho, direcionando o estudante para o aprendizado e para o desenvolvimento de competências e habilidades atinentes à profissão, realizadas em empresas, instituições públicas ou privadas.

São objetivos do estágio:

I - Oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver experiências práticas nas áreas de ensino específica de seu curso, tendo como base os conhecimentos teóricos vistos em sala de aula, a fim de prepará-lo para o exercício da profissão;

II - Incentivar a análise de casos e situações reais;

III - proporcionar ao aluno a oportunidade de propor melhorias nos processos de empresas, instituições públicas e demais organizações.

O aluno estagiário será acompanhado por um professor supervisor da instituição e pelo supervisor técnico da empresa concedente. Ao final, o estudante apresentará o Relatório Final, devidamente assinado pela empresa e pelo professor supervisor.

Empresas conveniadas para estágio:

- Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem – Boghos Boyadjan – Avenida Dom Luiz, Aldeota, e Avenida Edilson Brasil Soares, ambas unidades em Fortaleza.

- Associação de Assistência Social Catarina Labouré – Casa de Nazaré, Fortaleza.

A instituição assume a responsabilidade de custear um Seguro de Vida em Grupo para proteger os alunos que possam vir a sofrer algum acidente durante o período de estágio.

O Instituto Ateneu oferece aos seus alunos bolsas institucionais como: Região Metropolitana 10%, convênios com outras empresas 10%, funcionários 50%, estagiários 50%, ex-alunos 15% e as bolsas/descontos de campanhas institucionais no ato da matrícula.

Média da Dimensão 1 – 3,64

- Dimensão 2 – PROFESSORES, TÉCNICOS E SECRETARIA ESCOLAR

O corpo docente do Instituto Ateneu, Unidade Messejana, tem formação adequada, sendo constituído por dez professores: seis bacharéis (Enfermagem, Engenharia da Computação, Engenharia Civil, Psicólogo); quatro tecnólogo. Entre eles, sete têm especialização e quatro cursos de tutoria. Os professores, exceto o

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 238/2024

coordenador e supervisor, são contratados por hora-aula e ministram até quatro disciplinas distintas. A maioria apresenta experiência na docência da educação profissional. Os docentes das disciplinas da área de radiologia também trabalham em clínicas radiológicas, em UPAS e hospitais.

O corpo docente é comprometido e preocupado em trabalhar com seus alunos os conceitos contemporâneos. Ao elaborarem seus planejamentos didáticos contemplam estudos de casos, proposição de problemas, pesquisas em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, visitas técnicas, simulações contextualizadas e vivências em laboratórios.

Quanto ao corpo gerencial e pedagógico, a diretora é habilitada, graduada em Pedagogia, com especializações em Gestão Escolar e Análise Ambiental, dedicando-se, prioritariamente, aos turnos da manhã e noite.

O Coordenador é Tecnólogo em Radiologia, dedica 20 horas à coordenação do curso e 20 horas à orientação do estágio.

A Secretária Escolar é habilitada e conta com o apoio de um auxiliar administrativo. A secretaria é organizada, dispõe de arquivos estático e dinâmico que contém a escrituração dos estudantes e documentos dos professores e outros servidores, além dos livros de registro de atas e diplomas. Os sistemas de controle escolar e de escrituração estão informatizados.

Os discentes estão cadastrados no Sistec/MEC e os diplomas, registrados em livro próprio ou em meios digitais. Dos diplomas constam os dados de identificação do concluinte, a denominação do curso, eixo tecnológico, data de conclusão, ato de credenciamento da instituição e de reconhecimento do curso, código de autenticidade emitido pelo sistema de cadastro vigente e a assinatura do diretor e do secretário escolar, no verso consta o número da página do registro, a estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as cargas horárias cursadas. Acompanha o diploma o histórico escolar do estudante com datas de início e término do curso e a data de sua expedição. A instituição faz o pré-cadastro no Sistec/MEC.

No que se refere aos índices de evasão e de aprovação, a escola ainda se ressentida das consequências do período da pandemia, situação que prejudicou o controle do fluxo escolar. Segundo a diretora, “a pandemia atingiu a escola e as consequências ainda são presentes o que dificulta uma análise precisa”.

As atribuições da equipe gerencial, assim como do corpo docente e servidores, estão descritas no Regimento Escolar.

Média obtida na Dimensão 2 – 4,00

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 238/2024

### Dimensão 3 INFRAESTRUTURA

O curso dispõe de recursos de tecnologia da informação, tanto em seus ambientes de trabalhos (direção, coordenação, secretaria, laboratórios) quanto nos laboratório. O Laboratório de Informática atende os alunos em sua formação e nas tarefas escolares. O acesso é livre para os discentes realizarem seus trabalhos e pesquisas.

O Laboratório de Informática encontra-se em uma sala com espaço suficiente ao atendimento dos alunos e conta com equipamentos atualizados. É adequadamente iluminado, climatizado, e higienizado, dispondo do seguinte material: 30 conjuntos mesa computador; três impressoras multifuncionais e dez projetores/datashow. Todos as máquinas, tanto dos laboratórios quanto dos ambientes administrativos, estão conectados (e interligados) a serviços de Internet

Há sala específica para professores com acessibilidade que é confortável, climatizada e iluminada. Há mesa e cadeiras para reunião, estante para a guarda do material dos professores e banheiro exclusivo para os docentes.

As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes, são iluminadas, climatizadas, higienizadas adequadamente, com quadro branco, com portas de largura que permite o trânsito de cadeirantes; são organizadas e esteticamente arrumadas; as carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente. Embora não possuam piso tátil, tem condições de atender aos estudantes com deficiência visual, devido às placas em braile.

A instituição dispõe de banheiros adaptados para deficientes, as portas têm identificação para pessoas com visão reduzida, a biblioteca disponibiliza acervo em braille, assegurando o que estabelece a lei nº 9394/96 e a Portaria/MEC nº 3.284/200.

A biblioteca com área total de 171 m<sup>2</sup> é organizada, iluminada, climatizada e está sob a responsabilidade de uma biblioteconomista e uma auxiliar. Tem um espaço exclusivo para seu funcionamento, dispondo de salas para estudos individuais e estudos/trabalhos em grupos; tem acesso livre à Internet. Há rampas de acesso, facilitando a circulação de cadeirantes que é demarcada e sinalizada. Há também piso tátil e ferramentas digitais para baixa acuidade visual e auditiva. A biblioteca conta com computadores que possuem programas de aplicativos para atender os alunos com deficiências.

Quanto ao acervo, este está organizado com livros e documentos físicos e virtuais, geral e específico ao curso de Radiologia. Há número de exemplares por título físico, na proporção de dez ou mais livros por estudante.

FOR: GR  
REV: KB

11/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 238/2024

O acervo dispõe da bibliografia básica e complementar utilizada na prática docente e encontra-se devidamente catalogada segundo o Código Anglo Americano de Catalogação AACR2, classificada de acordo com a Classificação Decimal de Dewey — CDD, indexada, informatizada (Software MULTIACERVO – TOTVS). O acervo está disponibilizado para empréstimo.

Como já mencionado, o Instituto dispõe de Laboratório de Informática, instalado em local apropriado, com iluminação e climatização, e é higienizado adequadamente, contando com pessoas diretamente responsáveis pela gestão. As portas têm largura adequada para cadeirantes e piso tátil. Os espaços estão demarcados e sinalizados para cadeirantes nas bancadas. Há itens de segurança e o material de consumo é adequado e suficiente. Há livre acesso aos discentes com fins de realização de trabalhos e pesquisas.

O laboratório de Radiologia está organizado, atendendo às especificações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Tem espaço salubre, iluminado e climatizado adequadamente. No espaço do Laboratório de Radiologia, encontram-se carteiras escolares de onde os alunos podem acompanhar os experimentos e as práticas profissionais. Conta com o trabalho de professor responsável por sua utilização e manutenção. Suas instalações atendem as exigências de aluno com deficiências. O material de consumo é adequado e suficiente. Este laboratório dispõe de grande quantidade de equipamentos e materiais, a exemplo de acessórios radiográficos, tais como régua, escano, goniômetros, avental de chumbo, protetor de tireoide e óculos de proteção; chassi e écrans para diferentes formatos de filmes, películas radiográficas; detector de radiação; lupas, conjunto sensitômetro/densitômetro; negatoscópio; phantons para simulação radiográfica; posicionadores de espuma e equipamento móvel de raios X, sem ampola.

Média obtida na Dimensão 3: 3,85

1.5 — Avaliação final da instituição:

Médias da Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	51	14	3,64	3	10,92
Dimensão 2	28	7	4,00	4	16,00
Dimensão 3	27	7	3,85	3	11,55
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>					<b>38,47</b>
<b>CONCEITO FINAL = 38,47:10 = 3,84 ~ 4,00</b>					

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 238/2024

## II — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em apreço encontra fundamento legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 - Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 - RDC ANVISA nº. 330, de 20 de dezembro de 2019 que regulamentam o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, o Parecer CNE/CEB nº 5, aprovado em 12 de novembro de 2020, que fundamentou na Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4.ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Plano de Curso encontra-se organizado de acordo a Resolução CEC nº 395/2005, que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, a Resolução CEE nº 485/2020 que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018 e a Resolução CEE nº 503/2022 que altera parágrafo único do Artigo 18 da Resolução CEE nº 485/2020.

## III – VOTO DOS RELATORES

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof, o relatório do especialista avaliador designado pelo CEE e a análise documental realizada pela Assessoria da Cedup, votamos favoravelmente pela renovação, sem interrupção, do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, ofertado pelo Instituto Ateneu, Censo Escolar nº 23273437, instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, com previsão de oferta de quatro turmas, funcionando de segunda a quinta-feira, nos turnos matutino, vespertino e noturno e aos sábados, no turno da noite, com 40 vagas semestrais cada, localizada na Rua Coletor Antônio Gadelha, 621, Messejana, 60871-170 Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2027, desde que permaneça credenciada.

Ao expressar o voto recomendamos:

1. Instalação de piso tátil naqueles ambientes onde não está instalado;
2. Observar a data de validade de credenciamento da instituição: 31 de dezembro de 2025. Reafirmamos que a validade de reconhecimento deste curso, 31 de dezembro de 2027, está condicionada ao Recredenciamento da instituição. Cabe à instituição providenciar o recredenciamento nos termos do § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº da Resolução CEE nº 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de recredenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência. O não recredenciamento.

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 238/2024

tornará a instituição impedida de emitir documentos de escrituração escolar, inclusive certificados e diplomas.

3. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), a instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC); e ao concluir o curso, atualizar a situação do aluno para “concluído”, registrando no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº 466/2018.

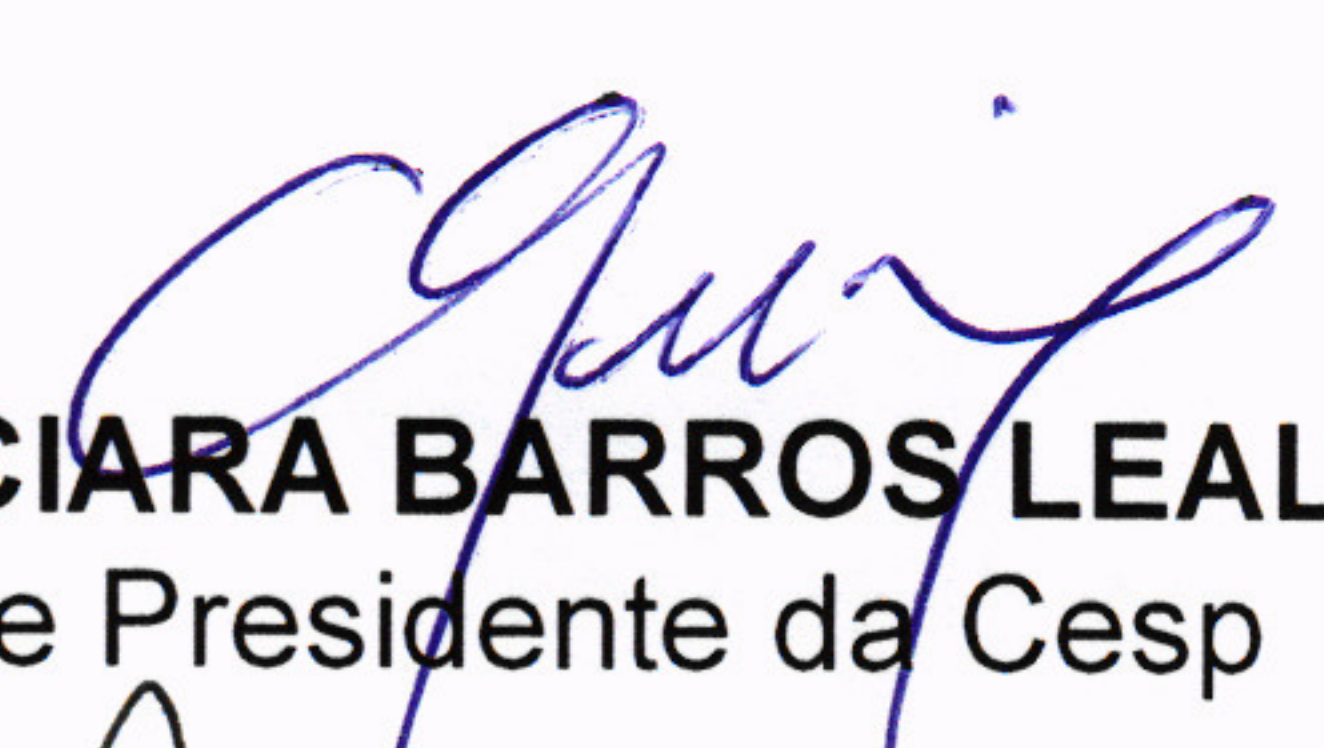
É como submetemos o assunto à apreciação da CESP.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2024.



**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Relator



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora e Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE